



PORTARIA N. 313, DE 11 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 31/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 12/05/22, ano XVII, edição nº 3.979, pág. 104-105

Almeida
Muniel S. Soares

Assinatura/Carimbo

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de

Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO o art. 5º constante da Lei 272/2006 do dia 03 de julho de 2006, que preceitua que o conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros, sendo 50% (cinquenta por cento) de entidades representativas de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas dos trabalhadores da saúde e 25% (vinte e cinco por cento), do governo Municipal.

CONSIDERANDO o memorando n. N°014 SEXCON, exarado pela Sr.^a RENATA DIAS DOS SANTOS, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Canabrava do Norte-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de CMS – Conselho Municipal de Saúde, sendo os mesmos relacionados abaixo;

I – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUARIOS;

a) REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO;

a. 1 - TITULAR: Ivone Alves de Souza
CPF: 700.073.651 - 87
RG: 1266166-0 SSP/MT

a. 2 - SUPLENTE: Naiara Rodrigues Mota
CPF: 031.798.281 - 88
RG: 4849458 SSP/GO

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

b. 1 - TITULAR: Luana Rodrigues da Cunha
CPF: 046.817.431-19



RG: 2388194-1 SSP/MT

b. 2 - SUPLENTE: Acrisio Luiz dos Reis

CPF: 019.801.388-42

RG: 6040757 SSP/GO

**c) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO MADUREIRA;**

c. 1 - TITULAR: Zelina Nogueira Gloria

CPF: 028.000.561-00

RG: 2029417-4 SSP/MT

c. 2 - SUPLENTE: Sonha Maria de Oliveira Cardoso

CPF: 430.553.891-15

RG: 1659398 SSP/GO

d) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO DE BELÉM;

d. 1 - TITULAR: Aragonês Souza de Alecrim

CPF: 960.461.711-72

RG: 4436735 SSP/MT

d. 2 - SUPLENTE: Luiz Renato Barreto de Oliveira

CPF: 060.047.021-02

RG: 2314923-0 SSP/MT

e) REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ;

e. 1 - TITULAR: Jacirlene Pereira Santos Nascimento

CPF: 025.102.951-44

RG: 67512 SSP/MT

e. 2 - SUPLENTE: Alessandra Alves da Rocha

CPF: 872.744.001-00

RG: 1184142-7 SSP/MT

f) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SEGURANÇA – CONSEG;

f. 1 - TITULAR: Juniel Alves Correia

CPF: 006.075.631-41

RG: 16734769 SSP/MT

f. 2 - SUPLENTE: Rael Coelho Gomes

CPF: 317.942.201-78



RG: 07658770 SSP/MT

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE;

a) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE;

a. 1 - TITULAR: Rones Rodrigues Vasconcelos
CPF: 003.917.441-78
RG: 42635-12 SSP/GO

a. 2 - SUPLENTE: Ana Paula Aparecida Santos
CPF: 020.356.121-01
RG: 1898676-5 SSP/MT

b. 1 - TITULAR: Janaira Barbosa Lima Coimbra
CPF: 030.634.641-98
RG: 18011080 SSP/MT

b. 2 - SUPLENTE: Aline Pereira Metke
CPF: 038.747.601-62
RG: 25289624 SSP/MT

c. 1 - TITULAR: Dacilene Paiva de Jesus
CPF: 891.553.431-04
RG: 11479 SSP/MT

c. 2 - SUPLENTE: Túlio Cesar de Souza Freitas
CPF: 020.805.691-20
RG: 908209 SSP/TO

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL;

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

a. 1 - TITULAR: Evandro Vieira de Souza
CPF: 919.305.881-00
RG: 3649997 DGPC/GO

a. 2 - SUPLENTE: Lidiane Matos Lima
CPF: 009.834.671-70
RG: 1666810-3 SSP/MT

b. 1 - TITULAR: Thais Freitas Gonçalves
CPF: 068.238.981-19



RG: 6071648 SSP/GO

b. 2 - SUPLENTE: Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15

RG: 5768031 SSP/GO

c. 1 - TITULAR: Wesley Ferreira Martins

CPF: 004.764.571-73

RG: 1682185-8 SSP/MT

c. 2 - SUPLENTE: Mislaine Ferreira da Silva

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

Artigo 2º. O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares, por maioria simples de votos, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Artigo 3º. Este Conselho será regido pela Lei nº 272/2006 de 03 de Julho de 2006, que “Dispõe sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde”.

Artigo 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a portaria n. 475/2019, de 30 de dezembro de 2019, e as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Modesto Golin	Rua Volmir Taborda da Câmara 290/N	Bom Jardim	18	02
Agro Amazônia Produtos Agropecuários	Rua Danilo Antônio Gelatti 694/N	Bom jardim	26	05
Geane da Silva Nunes Dutra	Rua Marechal Cândido Rondon 745/N	Bom Jardim	27	12
Ana Maria de Souza	Rua Marcos André Zanella 448/N	Bom Jardim	35	07B
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 401/N e 355/N	Centro	42	5 e 8
Antoninho Bertoldo	Rua Campo Grande 325/N e 341/N	Centro	42	9 e 10
Maria do Socorro Luana	Rua Manaus 958/E	Sol Nascente	04	03
Lindomar N. de Sousa	Rua Macelô s/n	Águas Claras	01	08
Maria Aparecida Costa	Rua Ceará 552/E	Águas Claras	09	09

Campos de Júlio, MT 11 de maio de 2022

Valdemar da Guia Ferreira Lucia Souza da Silva

Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária

Portaria 010/2002 Portaria 039/2002

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO CONTRATO N° 137/2021

ESPÉCIE: Fornecimento Agricultura Familiar.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios / Banana Nanica.

ADITAMENTO: Inclusão das dotações n° 461/2022.

VINCULAÇÃO: Chamada Pública n° 003/2021 e Processo de Compra n° 96/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO MUNICIPAL / CONTRATANTE e, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT, DAP Física n° SDW0295070100011008201247, CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE PORTARIA N. 313, DE 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 313, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 5º constante da Lei 272/2006 do dia 03 de julho de 2006, que preceitua que o conselho Municipal de Saúde será composto por 12 (doze) membros, sendo 50% (cinquenta por cento) de entidades representativas de usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representativas dos trabalhadores da saúde e 25% (vinte e cinco por cento), do governo Municipal.

CONSIDERANDO o memorando n. N°014 SEXCON, exarado pela Sr.ª RENATA DIAS DOS SANTOS, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Canabrava do Norte-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – Conselho Municipal de Saúde, sendo os mesmos relacionados abaixo;

I – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE USUÁRIOS;

a) REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO;

a. 1 - TITULAR: Ivone Alves de Souza

CPF: 700.073.651 - 87

RG: 1266166-0 SSP/MT

a. 2 - SUPLENTE: Naiara Rodrigues Mota

CPF: 031.798.281 - 88

RG: 4849458 SSP/GO

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

b. 1 - TITULAR: Luana Rodrigues da Cunha

CPF: 046.817.431-19

RG: 2388194-1 SSP/MT

b. 2 - SUPLENTE: Acrísio Luiz dos Reis

CPF: 019.801.388-42

RG: 6040757 SSP/GO

c) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA;

c. 1 - TITULAR: Zelina Nogueira Gloria

CPF: 028.000.561-00

RG: 2029417-4 SSP/MT

c. 2 - SUPLENTE: Sonha Maria de Oliveira Cardoso

CPF: 430.553.891-15

RG: 1659398 SSP/GO

d) REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA MISSÃO DE BELÉM;

d. 1 - TITULAR: Aragonês Souza de Alecrim

CPF: 960.461.711-72

RG: 4436735 SSP/MT

d. 2 - SUPLENTE: Luiz Renato Barreto de Oliveira

CPF: 060.047.021-02

RG: 2314923-0 SSP/MT

e) REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ;

e. 1 - TITULAR: Jacirlene Pereira Santos Nascimento

CPF: 025.102.951-44

RG: 67512 SSP/MT

e. 2 - SUPLENTE: Alessandra Alves da Rocha

CPF: 872.744.001-00

RG: 1184142-7 SSP/MT

f) REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SEGURANÇA – CONSEG;

f. 1 - TITULAR: Juniel Alves Correia

CPF: 006.075.631-41

RG: 16734769 SSP/MT

f. 2 - SUPLENTE: Rael Coelho Gomes

CPF: 317.942.201-78

RG: 07658770 SSP/MT

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE;

a) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA SAÚDE;

a. 1 - TITULAR: Rones Rodrigues Vasconcelos

CPF: 003.917.441-78

RG: 42635-12 SSP/GO

a. 2 - SUPLENTE: Ana Paula Aparecida Santos

CPF: 020.356.121-01

RG: 1898676-5 SSP/MT

b. 1 - **TITULAR:** Janaira Barbosa Lima Coimbra

CPF: 030.634.641-98

RG: 18011080 SSP/MT

b. 2 - **SUPLENTE:** Aline Pereira Metke

CPF: 038.747.601-62

RG: 25289624 SSP/MT

c. 1 - **TITULAR:** Dacilene Paiva de Jesus

CPF: 891.553.431-04

RG: 11479 SSP/MT

c. 2 - **SUPLENTE:** Túlio Cesar de Souza Freitas

CPF: 020.805.691-20

RG: 908209 SSP/TO

III – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL;**a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;**a. 1 - **TITULAR:** Evandro Vieira de Souza

CPF: 919.305.881-00

RG: 3649997 DGPC/GO

a. 2 - **SUPLENTE:** Lidiane Matos Lima

CPF: 009.834.671-70

RG: 1666810-3 SSP/MT

b. 1 - **TITULAR:** Thais Freitas Gonçalves

CPF: 068.238.981-19

RG: 6071648 SSP/GO

b. 2 - **SUPLENTE:** Aline Muriel da Silva Soares

CPF: 754.219.091-15

RG: 5768031 SSP/GO

c. 1 - **TITULAR:** Wesley Ferreira Martins

CPF: 004.764.571-73

RG: 1682185-8 SSP/MT

c. 2 - **SUPLENTE:** Mislaine Ferreira da Silva

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

Artigo 2º. O Presidente do Conselho será eleito entre seus pares, por maioria simples de votos, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Artigo 3º. Este Conselho será regido pela Lei nº 272/2006 de 03 de Julho de 2006, que "Dispõe sobre a Gestão do Sistema Único de Saúde".

Artigo 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a portaria n. 475/2019, de 30 de dezembro de 2019, e as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
TERMO ADITIVO 002 2022 STAF SISTEMAS**

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 004/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA DE CANABRAVA DO NORTE/ MT E A EMPRESA STAF SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Frederico Souza Brito s/ n. Centro CEP: 78.658.000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.920.221/0001-25, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Presidente Municipal Senhor RIVALDO JOSE PEREIRA, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade nº 1666740-9 SSP-MT. CPF 400.816.805-20 que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa STAF SISTEMAS LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 07.941.056/0001-90, estabelecida à Avenida Antônio J. M. Andrade n. 1042 – Nova Andradina estado de Mato Grosso do Sul, representado neste ato pelo senhor RODRIGO TELES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Nelson Figueiredo Junior nº 891 Bairro Antônio Vendas – Campo Grande MTS. Cep 79.003.210 portador da Cédula de Identidade – Registro Geral n.25198266-X SSP/SP. e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.786.255.721-20, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de contrato nos termos do processo licitatório n. _002/2021 de 09 de Abril de 2021, realizado na modalidade de Pregão Presencial 001/2021 Homologado em 03.05.2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em consonância com a Cláusula Quarta, do contrato originário nº 004/2021, por meio deste termo aditivo dá-se a prorrogação de sua vigência para o período de 10/05/2022 a 10/05/2023 e as demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/ MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte-MT, 09 de Maio de 2022.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA	STAF SISTEMAS LTDA
----------------------	--------------------

Testemunhas

Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001497/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022**, com sessão realizada em 11/05/2022, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa visando adquirir troféus e me-